

Técnicos apontam os erros

Os técnicos do governo identificaram uma série de erros no texto final do projeto de lei que trata dos agrotóxicos, aprovado pela Câmara Legislativa. Existem erros de grafia — no artigo 1º se lê “agrotóxicos” ao invés de agrotóxicos — e outros que mudam os artigos e a interpretação dos assuntos. O projeto de lei se refere, por exemplo, à Câmara Técnica de Agrotóxicos, sem que a mesma tenha sido criada — o que foi feito no projeto de lei original, de autoria do executivo. Sem a criação dessa Câmara, o projeto na opinião de técnicos está inviabilizado.

Ao invés de criar a Câmara, responsável pelo cumprimento da lei, o projeto prevê a criação do Cadastro Geral de Agrotóxicos — uma relação de produtos a serem aprovados pela Câmara Técnica para utilização no DF. Sem a Câmara, o DF não tem como implantar o controle de agrotóxicos, segundo explicou o diretor do instituto de Ciên-

cia e tecnologia do DF, Rogério Dias Pereira. “Não há possibilidade de haver a regulamentação da matéria, caso a lei fosse sancionada da forma em que se encontra o projeto”, disse. Cada área de abrangência da lei dos agrotóxicos será regulamentada posteriormente.

O projeto dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos, seus componentes e afins no Distrito Federal. O controle total dos agrotóxicos será de responsabilidade da Câmara Técnica, que apesar de não ter sido criada no projeto, é citada no texto. O Cadastro de Agrotóxicos, criado em seu lugar, aparece no projeto aprovado com três nomes: Cadastro de Agrotóxicos do DF (CADIF), Cadastro Geral de Agrotóxicos do DF, e Cadastro de Agrotóxicos, seus componentes e afins do Distrito Federal. (M.T.A)